



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PROJETO DE LEI Nº 007, DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

(Autoria: Poder Executivo)

**Cria Crédito Especial.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito especial no Orçamento vigente do Município com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 4 - SEC DA EDUCAÇÃO CULTURA ESPOT E LAZER

Unidade.....: 5 - DESPORTO E LAZER

Atividade: 2430 REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS

3.3.3.9.0.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

GRATUITA

R\$ 2.000,00

**Art. 2º.** Servirá de cobertura para o crédito especial aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 4 - SEC DA EDUCAÇÃO CULTURA ESPOT E LAZER

Unidade.....: 5 - DESPORTO E LAZER

Atividade: 2431 PRÁTICAS ESPORTIVAS PARA A COMUNIDADE EM GERAL

3.3.3.9.0.32.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

“4960”

R\$ 2.000,00

**Art.3 º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos vinte dias do mês de março de 2019.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI N° 007/2019**

***Excelentíssimo Senhor Presidente,***

***Nobres Vereadores(as):***

O presente Projeto de Lei visa a criação de Crédito Especial no orçamento vigente, com a inclusão de dotação para execução de despesa com a confecção de bonés, a serem distribuídos como forma de contrapartida do patrocínio a ser recebido pelo município através de entidade privada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos vinte dias do mês de março de 2019.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal